



Governo do Estado de São Paulo
Agência de Águas do Estado de São Paulo
Diretora-Presidente

AVISO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA SP-ÁGUAS Nº 03/2026

A Diretora-Presidente da Agência de Águas do Estado de São Paulo - SP-ÁGUAS, com fundamento no inciso I do artigo 11 do Regimento Interno da SP-ÁGUAS, aprovado pela Deliberação SP-ÁGUAS nº 21, de 08 de julho de 2026, com o objetivo de assegurar a transparência, a publicidade e a ampla participação da sociedade no processo regulatório, **COMUNICA** a prorrogação, por 30 (trinta) dias, do prazo para envio de contribuições à Consulta Pública SP-ÁGUAS nº 03/2026.

Dessa forma, as contribuições poderão ser encaminhadas até o dia **27 de setembro de 2026**, por meio do sítio eletrônico da Agência <https://consultapublica.spaguas.sp.gov.br/>.

Informa-se, ainda, que a Nota Técnica que fundamenta a presente prorrogação encontra-se disponível, juntamente com os demais documentos da Consulta Pública, no sítio eletrônico da Agência.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Regulamento da Consulta Pública SP-ÁGUAS nº 03/2026.

São Paulo, na data da assinatura digital.

CAMILA ROCHA CUNHA VIANA
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Camila Rocha Cunha Viana, Diretor-Presidente**, em 28/08/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0119392394** e o código CRC **09D4FE60**.
